

Anistia poderá salvar 30 mil no DF

Microempresas se organizam e fazem as contas das perdas no setor

VANNILDO MENDES
Da Editoria de Economia

Cerca de 30 mil micros e pequenos empresários do Distrito Federal, em situação pré-falimentar após o Plano Cruzado, serão beneficiados se a Constituinte aprovar a anistia da correção monetária. Em todo o País são aproximadamente 4 milhões de potenciais beneficiários. Mas para muitos deles a medida de nada adiantará. E o caso dos que se suicidaram, os que foram internados com graves distúrbios mentais e os que destruíram irreversivelmente o lar.

Em Brasília, o movimento pela anistia aos micros e pequenos empresários e produtores rurais, sediado na Associação Comercial do DF, está fazendo o levantamento das perdas e danos para continuar a ação depois que o primeiro passo, a aprovação da medida na Constituinte, estiver dado. O coordenador é o pequeno empresário rural Carlos Magno de Melo, para quem, o termo correto não é "anistia", mas "cumprimento do contrato original", firmado na euforia do Plano Cruzado, que previa juros de 7 por cento ao ano, sem correção monetária.

ARMADILHA

Explicou o representante da ACDF que após o fracasso do Cruzado veio o descongelamento geral e depois o Plano Bresser, quando os microempresários e produtores rurais foram obrigados a assinar um aditivo que instituiu a correção monetária plena, além dos juros de mercado, que rapidamente subiram dos 7 por cento acordados para até 31 por cento.

Para caracterizar o drama de milhares de produtores rurais, ele citou o exemplo de um vizinho seu que, acreditando na inflação zero, resolveu duplicar a produção de verduras e legumes. Contraiu um financiamento de Cz\$ 50 mil para a compra de um trator, através do BRB, com carência de um ano, para quitar em nove prestações.

No meio do caminho as regras foram mudadas. O produtor teve de assinar o aditivo do contrato aceitan-

do a correção monetária e os juros de mercado. Em março de 88, após pagar quatro prestações totalizando Cz\$ 98 mil, constatou um débito de Cz\$ 245 mil.

A maioria das pessoas tem receio de revelar o nome, com vergonha da situação vexatória a que foram lançadas, ou para não ver desabar o pouço de prestígio que resta a elas ou a suas empresas. E o caso de uma ex-funcionária pública de nível superior que comprou um frigorífico e um fogão, para montar uma pizzaria, com empréstimo de Cz\$ 150 mil à época do Cruzado. A avalista da operação bancária foi sua mãe, que tinha algum patrimônio de herança.

Além do empréstimo ela colocou todo dinheiro que havia poupado no negócio e pediu demissão do emprego para se dedicar inteiramente à microempresa. Os primeiros meses foram de vento em popa, tanto pela rentabilidade como pelo excelente movimento. Ela vinha pagando sem problema todos os compromissos, até que ocorreu a grande virada. Com a assinatura do aditivo, veio a correção e o juro de 6 por cento subiu para 33 por cento.

As dificuldades não tardaram e a microempresária começou a se desfazer dos bens, um a um, primeiro o telefone, depois um lote na Ceilândia, a poupança, e por fim o carro, que por sinal era suporte da empresa. Depois o banco foi se apoderando dos bens da avalista, a mãe, até que só lhe restou a casa. Como o débito nunca reduzia, as duas ofereceram a pizzaria para liquidar o restante da dívida. Mas o banco não aceitou e a microempresária, em total depressão, sofreu um trauma psíquico agudo e está internada num manicômio no Rio de Janeiro. A mãe hoje entrega marmitas a domicílio para sobreviver. A dívida, atualmente, é de Cz\$ 2 milhões.

Carlos Magno não aceita o argumento de que o Governo não tem recursos para subsidiar empresas falidas, pois ao longo de décadas ele não tem feito outra coisa. Os exemplos são infindáveis, como o Sulbrasil, o Mai-

sonave, Delfin, Sharp, os estaleiros, etc. A diferença é que, desta vez, os falidos são os pobres, desprotegidos e honestos.

Revelou que na época do Plano Bresser, o Banco Central baixou a resolução 1335 que permitia aos bancos anistiar 50 por cento da correção monetária para os débitos contraiados no Cruzado. Para tanto, o Governo alocou Cz\$ 177 bilhões que hoje, corrigidos, somam Cz\$ 400 bilhões. Essa quantia é o dobro do que a emenda Mansueto de Labor prevê para tirar os microempresários do buraco.

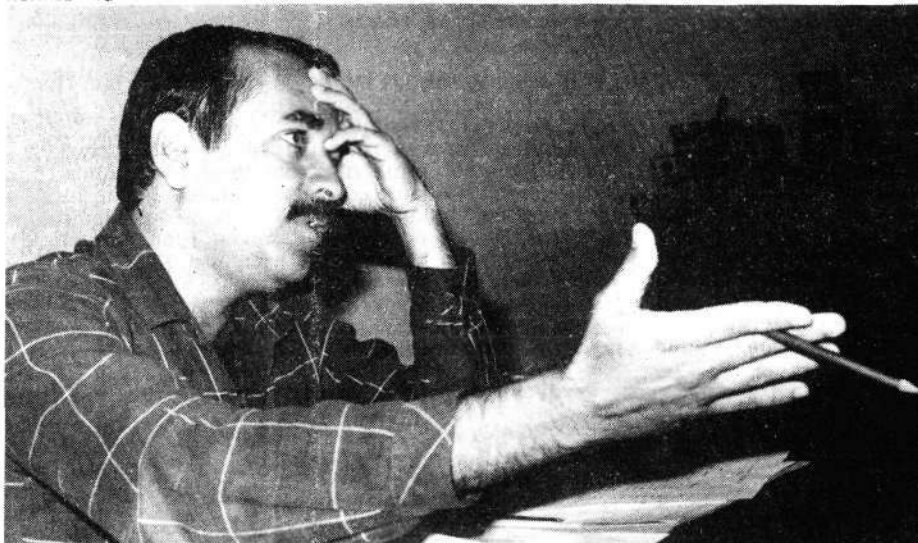
Ele contesta também a informação das autoridades econômicas de que as dívidas dos micros e pequenos produtores rurais correspondem a 10 bilhões de dólares, pois o total do custeio agrícola (investimentos totais na agricultura, inclusive de grande porte) soma apenas 6 bilhões de dólares.

Só na última semana, os cartórios de protesto de Brasília registraram 400 processos novos encaminhados pelos bancos contra microempresários e pequenos proprietários rurais. Carlos Magno.

Entre os diversos exemplos que semanalmente são relatados em reunião da coordenação de apoio às vítimas do Cruzado, na ACDF, há o de um conceituado comerciante de Brasília que contraiu Cz\$ 400 mil em 20 de fevereiro de 87 e nove dias depois teve a dívida elevada para Cz\$ 680 mil. Ele vem pagando em parcelas semestrais, a última foi de Cz\$ 190 mil, e o débito já está em Cz\$ 4 milhões.

Há também o caso de uma madeireira que tomou Cz\$ 650 mil. Em três meses o juro subiu de 2,8 para 12 por cento. Assustado, o dono pagou logo a metade do empréstimo. A outra metade foi apanhada pelo descongelamento, o Plano Bresser e, de quebra, a retração na economia, profundamente sentida no seu ramo. Ai ele começou a vender bens, a casa e por último uma lojinha. Desembolsou, no final, Cz\$ 2,5 milhões e conseguiu pagar tudo, mas teve de fechar a madeireira e demitir os 45 empregados.

RONALDO OLIVEIRA



Carlos Magno de Mello coordena a mobilização pela anistia

Os que pagaram não vão calar

A tentativa de reparação junto à União, através de ação ordinária à Justiça, por parte dos micro e pequenos empresários que arcaram com o peso da correção monetária no pagamento de suas dívidas será intensa, caso a Constituinte anistie os insolventes.

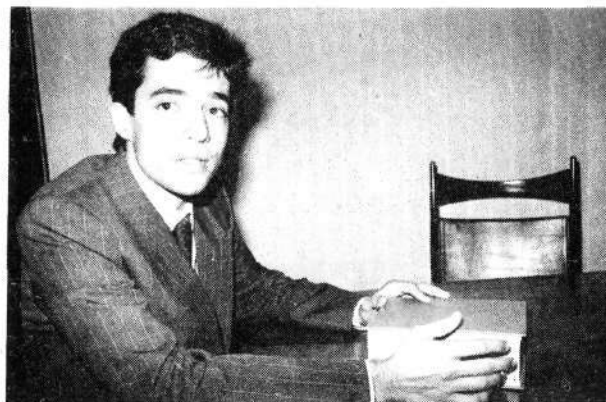
A previsão é comum aos advogados Luiz Antonio Betiol, tributarista, e Celso Renato D'Ávila, civil comercial, que se opõem, entretanto, quanto aos resultados práticos da iniciativa. Embora não acreditem na concessão da anistia ampla, mas numa fórmula menos onerosa para o Governo. D'Ávila afirma que recorrer à Justiça será inútil, a não ser que a anistia tenha caráter retroativo. Betiol vê grandes chances em responsabilizar a União por ter bançado e estimulado inúmeras pessoas que sofreram prejuízos pela mudança abrupta do plano. Baseia-se em certos princípios defendidos, inclusive pelo jurista Celso Antonio Bandeira de Mello, pela indenização de danos decorrentes que o Estado imprimiu a não honrou.

"A responsabilidade do Estado existe sempre que este na implantação de um plano ou no seu processo de execução, acena mediante promessas firmes, com benefícios e vantagens irrea-

lizadas", argumentou.

Sem retroatividade da anistia, Celso D'Ávila considera o assunto encerrado, não vendo como uma medida do Governo possa refletir num acerto anterior com os bancos privados. Ele considera que os defensores da anistia se valem de "medidas demagógicas às custas dos bolsos alheios", cujo saldo será pago pelos contribuintes. Serão eles, a seu ver, quem terão que saldar as despesas junto aos bancos. Como advogado do Banco Nacional, se diz ciente de que todas as instituições recorrerão à Justiça, ao invés de tentar adiar os prazos de recebimento, como fazem agora junto aos credores.

ZULEICA DE SOUZA



Betiol acha que União pode ser responsabilizada

Fazenda volta a negociar amanhã fim do impasse

Amanhã os técnicos do Ministério da Fazenda voltam a se encontrar com o líder do Governo, deputado Carlos Sant'Anna, para uma nova rodada de conversa sobre o que representaria em custos ao Tesouro Nacional a anistia para os micros e pequenos empresários. De antemão, porém, eles insistem em dizer que a medida equivale mesmo aos 10 bilhões de dólares, achando que a fusão das emendas nos termos apresentados à mesa da Constituinte na semana passada não corresponde aos itens que os autores ofereceram anteriormente e, depois, porque ampliaram os beneficiários incluindo os pequenos e médios produtores rurais.

O deputado Carlos Sant'Anna repetiu ontem que o Governo não pretende tratar o assunto através de decreto-lei. Aliás, ele mesmo disse que "estou exausto de decreto-lei", para considerar possível uma mensagem do Executivo pedindo urgência a um projeto de lei que saneasse a situação dos micros e pequenos empresários. Quanto aos cálculos que vêm sendo feitos, o líder acha que a Fazenda não mudará o total fixado antes, dos 10 bilhões de dólares.

Sant'Anna contou ainda que permanece atento ao desenrolar dos entendimentos dentro da Constituinte para votar a emenda. Ele, como outros governistas, está menos ansioso agora do que na semana passada com relação a aprovação da matéria em plenário. E confiante na possibilidade de uma negociação que não deveria ultrapassar os cem milhões de OTNs, fixados numa proposta remetida pelo Ministério da Fazenda e que cobriria o total dos custos da anistia segundo os autores da proposta.

O senador Mansueto de Labor vem recorrendo à assessoria de técnicos para contestar os números da Fazenda. Para ele, 10 milhões de dólares é perto de 10 por cento do total da dívida externa brasileira e um número grande demais para ser tomado como montante da anistia aos micros e pequenos empresários: "é terrorismo nu-

mérico". Além disso, um estudo do economista Adriano Amaral procura mostrar que não são tantos dólares porque isso seria igual a 40 por cento do total de operações dos bancos, que todos sabem não reservar esse percentual de recursos para atender ao grupo que se quer beneficiar.

Enquanto isso, o grupo governista busca ampliar apoio a uma fusão de emendas da anistia que tenha viabilidade econômica, como enxergavam nos itens que os autores da proposta alinharam na semana passada: manter o débito principal e os juros compactuados, cancelar a correção monetária até a liquidação, abranger todo o território nacional; atingir os débitos contraiados durante o Plano Cruzado até 31 de dezembro de 1987; estabelecer 180 dias para a liquidação da dívida após promulgada a Constituição; e atingir os micros e pequenos empresários urbanos e os pequenos e médios produtores rurais. O problema é que consideram o texto final de Labor e dos deputados Ziza Valadares e Humberto Souto fora dessas paralelas.

MAIS IMPOSTO

A anistia para os micros e pequenos empresários que contrairam empréstimos durante o Plano Cruzado pode resultar no aumento de impostos e tarifas ou em maiores cortes nos programas do Governo. Essa opinião é dividida pelos ministros Mailson da Nóbrega, da Fazenda, e João Batista de Abreu, do Planejamento.

Segundo o ministro João Batista, o assunto é "bastante complexo" mas é certo que se a anistia for concedida terá que haver, obrigatoriamente, uma compensação no Tesouro Nacional para que não haja um comprometimento da meta de redução do déficit público para 4 por cento do PIB (Produto Interno Bruto). Dentro dessa análise o Ministro assegura que essa compensação só pode vir através dos aumentos dos impostos e das tarifas ou dos cortes. Por sua vez, o Ministro da Fazenda mantém sua resistência à anistia.

JULIO ALCANTARA